

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 174/2022.

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Procuradoria-Geral do Município.

Contratada: REIM PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, CNPJ nº 19.855.000/0001-00.

Objeto: locação de imóvel, que encontra-se situado à avenida Jones dos Santos Neves, nesta cidade, que possui a inscrição no Cartório de Registro de matrícula nº 23.505, ficha nº 105, livro 02 – EA.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Procuradoria-Geral do Município

Elemento de despesa, locação de imóvel, 3.3.90.39.10

Ficha/Fonte do recurso nº 4762 -1759 000000011 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de fevereiro de 2023.

THIAGO BRINGER

Procurador-Geral do Município

Decreto nº 31.462/2022



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600310030003400380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

